



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 162/13 – Mens. nº 61/13 – Aut. nº 85/13 – Proc. nº 3.099/13-CMV – Proc. nº 7.389/12-PMV

LEI Nº 4.906, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado à inclusão da contribuição previdenciária ao VALIPREV.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), destinados à inclusão de dotações orçamentárias para o recolhimento previdenciário ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, na seguinte conformidade:

01.00.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</u>		
01.01.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</u>		
01.01.01	<u>Câmara</u>		
0103100012.001/3191.13.00	Obrigações Patronais –		
	Intra-Orçamentário.....	R\$	90.000,00
	Subtotal.....	R\$	90.000,00
02.00.00	<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS</u>		
02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.01.01	<u>Gabinete</u>		
0412201312.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –		
	Intra-Orçamentário.....	R\$	34.000,00
	Subtotal.....	R\$	34.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 162/13 – Mens. nº 61/13 – Aut. nº 85/13 – Proc. nº 3.099/13-CMV – Proc. nº 7.389/12-PMV – Lei nº 4.906/13 – fl. 02

02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u>
02.02.01	<u>Secretaria</u>
0824401032.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 213.000,00
	Subtotal..... R\$ 213.000,00
02.05.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS</u>
02.05.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 137.000,00
	Subtotal..... R\$ 137.000,00
02.06.00	<u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u>
02.06.01	<u>Secretaria</u>
2781201112.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 158.000,00
	Subtotal..... R\$ 158.000,00
02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</u>
02.07.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 180.000,00
	Subtotal..... R\$ 180.000,00
02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>
02.08.01	<u>Secretaria</u>
0412301122.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 70.000,00
	Subtotal..... R\$ 70.000,00
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.01	<u>Secretaria</u>
1030101132.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 504.000,00
1030201132.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 1.922.000,00
1030501132.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 378.000,00
	Subtotal..... R\$ 2.804.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 162/13 – Mens. nº 61/13 – Aut. nº 85/13 – Proc. nº 3.099/13-CMV – Proc. nº 7.389/12-PMV – Lei nº 4.906/13 – fl. 03

02.11.00 **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
02.11.01 Secretaria
1339201152.075/3191.13.00 Obrigações Patronais –
Intra-Orçamentário..... R\$ 105.000,00
Subtotal..... R\$ 105.000,00

02.12.00 **SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**
02.12.01 Secretaria
0412201312.075/3191.13.00 Obrigações Patronais –
Intra-Orçamentário..... R\$ 44.000,00
Subtotal..... R\$ 44.000,00

02.13.00 **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
02.13.01 Secretaria
1236101192.075/3191.13.00 Obrigações Patronais –
Intra-Orçamentário..... R\$ 1.817.000,00
1236501172.075/3191.13.00 Obrigações Patronais –
Intra-Orçamentário..... R\$ 1.099.000,00
Subtotal..... R\$ 2.916.000,00

02.14.00 **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**
02.14.01 Secretaria
2678201252.075/3191.13.00 Obrigações Patronais –
Intra-Orçamentário..... R\$ 142.000,00
Subtotal..... R\$ 142.000,00

02.16.00 **SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO**
02.16.01 Secretaria
0618101262.075/3191.13.00 Obrigações Patronais –
Intra-Orçamentário..... R\$ 482.000,00
Subtotal..... R\$ 482.000,00

02.18.00 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
02.18.01 Secretaria
0412201272.075/3191.13.00 Obrigações Patronais –
Intra-Orçamentário..... R\$ 21.000,00
Subtotal..... R\$ 21.000,00

02.19.00 **SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS**
02.19.01 Secretaria
0413101272.075/3191.13.00 Obrigações Patronais –
Intra-Orçamentário..... R\$ 207.000,00
Subtotal..... R\$ 207.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 162/13 – Mens. nº 61/13 – Aut. nº 85/13 – Proc. nº 3.099/13-CMV – Proc. nº 7.389/12-PMV – Lei nº 4.906/13 – fl. 04

02.20.00	<u>SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO</u>
	<u>PÚBLICOS</u>
02.20.01	<u>Secretaria</u>
0413101272.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 23.000,00
	Subtotal..... R\$ 23.000,00
02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</u>
	<u>PÚBLICOS</u>
02.21.01	<u>Secretaria</u>
0413101272.075/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 329.000,00
	Subtotal..... R\$ 329.000,00
03.00.00	<u>DEPTO. ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS</u>
03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões
1712200032.002/3191.13.00	Obrigações Patronais
	Intra-Orçamentário..... R\$ 30.000,00
	Subtotal..... R\$ 30.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.005/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 85.000,00
	Subtotal..... R\$ 85.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712300052.004/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 75.000,00
	Subtotal..... R\$ 75.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.006/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 20.000,00
	Subtotal..... R\$ 20.000,00
03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.018/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 40.000,00
	Subtotal..... R\$ 40.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 162/13 – Mens. nº 61/13 – Aut. nº 85/13 – Proc. nº 3.099/13-CMV – Proc. nº 7.389/12-PMV – Lei nº 4.906/13 – fl. 05

03.07.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.019/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 280.000,00
	Subtotal..... R\$ 280.000,00
03.08.00	<u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL</u>
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.026/3191.13.00	Obrigações Patronais –
	Intra-Orçamentário..... R\$ 15.000,00
	Subtotal..... R\$ 15.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 8.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</u>
01.01.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</u>
01.01.01	<u>Câmara</u>
0103100012.001/3190.13.00	Obrigações Patronais..... R\$ 90.000,00
	Subtotal..... R\$ 90.000,00
02.00.00	<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS</u>
02.06.00	<u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u>
02.06.01	<u>Secretaria</u>
2781201112.075/3190.13.00	Obrigações Patronais..... R\$ 309.000,00
	Subtotal..... R\$ 309.000,00
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Secretaria</u>
1236501172.075/3190.13.00	Obrigações Patronais..... R\$ 800.360,00
	Subtotal..... R\$ 800.360,00
02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.21.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3190.13.00	Obrigações Patronais..... R\$ 100.000,00
	Subtotal..... R\$ 100.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 162/13 – Mens. nº 61/13 – Aut. nº 85/13 – Proc. nº 3.099/13-CMV – Proc. nº 7.389/12-PMV – Lei nº 4.906/13 – fl. 06

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Secretaria</u>
0412201311.074/4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.425.000,00
0412201311.074/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 380.640,00
2884100000.001/4690.71.00	Principal da Dívida Contratual..... R\$ 4.850.000,00
	Subtotal.....R\$ 6.655.640,00
03.00.00	<u>DEPTO. ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS</u>
03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões
1712200032.002/3190.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário..... R\$ 30.000,00
	Subtotal..... R\$ 30.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.005/3190.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... R\$ 85.000,00
	Subtotal..... R\$ 85.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712300052.004/3190.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... R\$ 75.000,00
	Subtotal..... R\$ 75.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.006/3190.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... R\$ 20.000,00
	Subtotal..... R\$ 20.000,00
03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.018/3190.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... R\$ 40.000,00
	Subtotal..... R\$ 40.000,00
03.07.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.019/3190.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... R\$ 280.000,00
	Subtotal..... R\$ 280.000,00
03.08.00	<u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL</u>
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.026/3190.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... R\$ 15.000,00



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 162/13 – Mens. nº 61/13 – Aut. nº 85/13 – Proc. nº 3.099/13-CMV – Proc. nº 7.389/12-PMV – Lei nº 4.906/13 – fl. 07

Subtotal.....R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 8.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 25 de setembro de 2013.



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

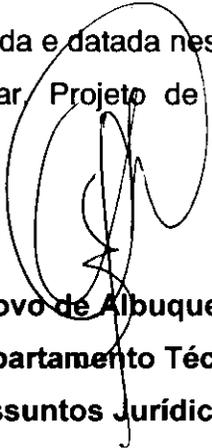


CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



VICENTE ANTONIO MARCHIORI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais